CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1034/2025

22ª R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação de sinalização adequada nas rampas de acessibilidade para cadeirantes localizadas nas praças do município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização nas rampas de acessibilidade é essencial para garantir a inclusão, segurança e mobilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além de orientar e facilitar o uso correto desses acessos, a sinalização também tem como objetivo coibir o estacionamento irregular de veículos que, por vezes, obstruem o espaço destinado aos cadeirantes.

Com a devida sinalização horizontal e vertical, o município contribui para o cumprimento das normas de acessibilidade, promove o respeito ao direito de ir e vir e torna os espaços públicos mais justos e acolhedores para toda a população.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador